

**SOLICITAÇÃO DE DESPESA**

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação dos itens abaixo discriminados necessários para **Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinho**, para qual solicitamos as providências necessárias, conforme projeto básico em anexo.

ITEM	SERVIÇOS	UND.	QUANT.
01	Reforma e adequação da Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito no Município de Chapadinho	Serviço	01

Justificativa:

Após visita in loco realizada pelos técnicos da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo no prédio locado onde funciona hoje a Secretaria de Segurança Pública, Defesa Social e Trânsito, no município de Chapadinho para vistoria em suas salas daquela dependência em julho de 2021 uma vez que seria feitas adequações nos alojamentos daquele local. Por outro lado, esta equipe juntamente com seu secretário verificaram a possibilidade de reforma um prédio próprio do município e nele providenciar as devidas reformas e adequações necessárias.

Em atenção a equipe da guarda municipal e agente de trânsitos que trabalham em regime de escala e disponibilidade de 14 hs, sendo assim necessário sua permanência nas dependências do município para cumprir sua carga horaria e prestar serviços com zelo e eficiência em um local mais espaçoso com as devidas repartições necessárias para cumprir todos as demandas, assim como acomodação para veículos.

Em junho de 2021, foi aberto processo licitatório pelo município de Chapadinho para reforma e adequação do prédio localizado na praça do mercado, procedimento este que foi homologado e contratado, mas infelizmente após solicitado o início dos serviços por parte da empresa vencedora do certame, houve assim descumprimento dos prazos o que prejudicou o início dos trabalhos e naquele período especificado no cronograma de execução da obra. O município abriu processo administrativo para apurar os fatos atendendo todos os prazos para período recursal e finalmente em dezembro de 2021 foi celebrado termo de rescisão unilateral em razão da inexecução total do objeto da licitação.

Pela necessidade e urgência em atender as necessidades acima apontadas a Secretaria Municipal de Administração juntamente com a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, achou mais prudente autorizar a dispensa de licitação com embasamento legal no Art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93.

Chapadinho, 06 de Janeiro de 2021.


Leila Maria Silva Pessoa
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Arsen. de Chapadinho
Leila Maria Silva Pessoa
Secretaria Municipal de Administração